

Número do Processo	Designação da Empreitada	Tipo de concurso	Forma de adjudicação	Data da Adjudicação	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)
06/2007	ETAR de Salgueiro	Concurso Limitado	Despacho . . . .	13/07/2007	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	87 930,20
07/2007	Estações Elevatórias no Boco e Ouca	Concurso Limitado	Despacho . . . .	05/11/2007	Construções Marvoense, Lda	82 691,22
08/2007	Drenagem de Águas Residuais e Pluviais em Covão do Lobo.	Concurso Público	Deliberação camarária..	14/12/2007	Vítor Almeida & Filhos, S. A.	983 016,88
10/2007	Rua da Escola da Gândara (Fonte de Angeão)	Concurso Limitado	Despacho . . . .	04/10/2007	Manuel Vieira Bacalhau, Lda	39 454,24

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### Aviso (extracto) n.º 2027/2008

Mafalda Patrícia Silva Rego, vereadora da área de recursos humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

1 — Nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 conjugado com a alínea *a*) do n.º 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz público que se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso no “*Diário da República*”, 2.ª série, de harmonia com os artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 3 (três) lugares de técnico profissional especialista principal/desenhador, do grupo de pessoal Técnico Profissional.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o código de oferta P20070201, tendo sido fechado o procedimento a 28 de Dezembro de 2007 sem candidatos dentro do prazo legal.

3 — O concurso é válido para as vagas existentes e cessa com o preenchimento das mesmas, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 316, do sistema retributivo da Função Pública aprovado pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

5 — O conteúdo funcional é o que consta na Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril.

6 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O local de trabalho será o Município de Viana do Castelo.

8 — Os requisitos gerais de admissão são os constantes do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Métodos de Selecção: Prova prática de conhecimentos (*PC2*), avaliação curricular (*AC*) e entrevista profissional de selecção (*E*), previstas no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

9.1 — O Programa da prova prática de conhecimentos, terá a duração de 3 horas e irá constar do seguinte:

Execução de desenho em suporte de Autocad;

Impressão do trabalho realizado;

9.2 — Avaliação Curricular (*AC*): Será obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 4EP + FP + 2CS}{8}$$

9.2.1 — Habilitações Académicas (*HA*):

- a) Possuir curso de formação profissional 3 anos.....20 valores
- b) Possuir curso de formação profissional 18 meses.....18 valores
- c) Possuir o 11.º ano de escolaridade/equivalente.....16 valores
- d) Possuir o 9.º ano de escolaridade / equivalente.....15 valores
- e) Possuir a escolaridade obrigatória.....14 valores

9.2.2 — Experiência Profissional (*EP*), será valorizada segundo os seguintes critérios:

— Por cada ano de exercício efectivo de funções, correspondentes à do lugar a prover (*LP*) serão atribuídos 2 valores, até ao máximo de 20 valores;

— Por cada ano de exercício efectivo de funções prestado em categoria da área de recrutamento para o lugar a prover (*AR*) serão atribuídos 3 valores, até ao máximo de 20 valores;

— Por cada ano de exercício efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto (*AA*) serão atribuídos 2 valores, até ao máximo de 20 valores.

$$EP = \frac{LP + AR + AA}{3}$$

9.2.3 — Formação profissional (*FP*), será valorizada de acordo com os seguintes critérios:

— Frequência de cursos, acções de formação e estágios sem avaliação final ou com avaliação qualitativa (*FSA*), com relevância para o lugar a prover — por cada dia de formação (correspondendo cada período de seis horas a um dia) serão atribuídos 0,5 valores, até ao máximo de 20 valores;

— Frequência de cursos, acções de formação e estágios com avaliação final quantitativa (*FCA*). A pontuação será calculada através da divisão do somatório das respectivas notas finais pelo número de participações.

$$FP = \frac{2FSA + 3FCA}{5}$$

9.3 — Classificação de Serviço (*CS*), resultará da conversão, por aplicação da regra três simples, da escala de 0 a 10 na escala de 0 a 20 e corresponderá à média aritmética das classificações obtidas no módulo temporal revelável para efeitos de concurso.

9.4 — Entrevista Profissional de Selecção (*E*):

9.4.1 — A entrevista deve ser realizada de modo a permitir avaliar, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos concorrentes para o lugar a prover e incluirá, os seguintes aspectos gerais:

a) Preocupação pela valorização e actualização profissional que tem por objectivo detectar as capacidades do concorrente para resolver casos pontuais (hipoteticamente determinados e de forma comum a todos os concorrentes) que possam ocorrer no exercício das funções do lugar posto a concurso;

b) Participação na discussão dos problemas e sentido crítico, que tem por objectivo avaliar, através de intervenções oportunas, a capacidade de comunicação, o interesse pelas situações, as capacidades de síntese e de análise e o aprofundamento ou fuga na abordagem dos problemas;

9.4.2 — Cada membro do júri atribuirá a valoração, até 20 valores, de cada critério objecto da entrevista ao concorrente, que através de média aritmética simples, conduzirá a uma classificação.

10 — Classificação final:

10.1 — Os resultados obtidos por aplicação dos métodos de selecção são traduzidos na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores, conforme disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — A classificação final será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{5PC2 + 3AC + 2E}{10}$$

Legenda:

*CF* = classificação final;

*PC2* = Prova Prática de Conhecimentos

*AC* = Avaliação curricular

*E* = Entrevista

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo de candidatura Mod. 122/1, a fornecer pela Secção de Adminis-

tração de Pessoal, o qual deve vir acompanhado do *curriculum vitae*, assim como da restante documentação pessoal e profissional e poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado.

12 — Os documentos comprovativos das situações a que se refere o ponto 8. do presente aviso deverão acompanhar os respectivos requerimentos, salvo se os candidatos declararem no mesmo, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos. No requerimento podem os candidatos especificar quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência.

13 — O Júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Vereador das Áreas de Planeamento Urbano e Gestão Urbanística, Joaquim Luís Nobre Pereira.

Vogais efectivos: Directora de Departamento de Urbanismo, Arq.ª Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues e Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Arqt.º José Luís Pereira Esteves

Vogais suplentes: Chefe da Divisão de Planeamento e Projecto, Arqt.º Paulo Alexandre Monteiro Vieira e Chefe da Divisão de Obras Particulares, Dr.ª Diana Marília Almeida Carvalho Bezerra Novo.

2 de Janeiro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611081015

### Aviso n.º 2028/2008

#### Reclassificação profissional

Mafalda Patrícia Silva Rego, vereadora da área de recursos humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

OBRA	FORMA DE ATRIBUIÇÃO	VALOR SEM IVA	ADJUDICATÁRIO
Empreitada de construção de um muro de vedação Rua Roça do Veiga — Sagres	Ajuste directo	4 459,20€	António Mendes Henriques, Lda.
Empreitada de construção de um colector de águas pluviais na Rua da casa do Povo — Budens	Ajuste directo	24 739,50€	Urbanitécnica, Lda.
Empreitada de renovação e repavimentação de arruamentos na Rua do Pinhal em Sagres	Concurso público	181 194,73€	António José Ramos, Lda.
Empreitada de concepção / construção da ecovia do litoral algarvio — concelho de Vila do Bispo	Concurso público	332 508,05€	Marcel, Lda.

30 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

#### Aviso n.º 2029/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea c), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi exonerado a seu pedido o auxiliar administrativo, Sérgio Guimarães Tomaz, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.  
2611080979

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

#### Edital n.º 87/2008

#### Licenciamento de operação de loteamento

#### Discussão pública

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira:

Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, que se submete a discussão pública o projecto de loteamento denominado "Plataforma Logística de Lisboa Norte — Vila Franca de Xira", na Freguesia de Castanheira do Ribatejo, Concelho de Vila Franca de Xira, pelo prazo de 15 dias a contar do dia 7 de Fevereiro de 2008.

Para cumprimento do disposto no artigo 7 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 09 de Setembro, faz-se público que por despacho de 07 de Janeiro de 2008, procedi à Reclassificação Profissional do funcionário, João José da Silva Felgueiras, transitando da categoria de Chefe de Secção, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe/Geografia, do grupo de pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

O nomeado fica posicionado no escalão 1, índice 400, da categoria de Técnico superior de 2.ª Classe/Geografia a que corresponde o montante de €1.307,00 (mil trezentos e sete euros), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 de Janeiro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611080972

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

#### Listagem n.º 15/2008

Lista de obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal de Vila do Bispo em 2006 (conforme o disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):

A discussão tem por objecto o projecto de loteamento, o qual se encontrará acompanhado de informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao Município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento respectivo, que os interessados poderão consultar no Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbanística da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, sito na Travessa do Curral, n.º 24 — 2600-134 Vila Franca de Xira.

No âmbito do processo de discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em apreço, devendo ser dirigidas à Presidente da Câmara Municipal, remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado durante o período de discussão pública.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume e publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como nos órgãos de comunicação social.

E eu, Maria Paula Cordeiro Ascensão, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

9 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

2611080889

#### Rectificação n.º 134/2008

Por se ter verificado inexactidão no aviso n.º 25763/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 247, no dia 24 de Dezembro de 2007, rectifica-se o seguinte, onde se lê "...procedeu à reclassificação